



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **FRANCISCO JOAO**

Referência: Processo SEI nº **08704.006415/2024-57**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **FRANCISCO JOAO**, Registro Nacional Migratório nº **Y2650370** (ATIVO), nacional de **ANGOLA**, nascido em **16/05/1981**, filho de **MARGARIDA NOBRE** e **ANTONIO JOAO**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

JACQUELINE BLAUDT RANGEL
A. ADM
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 07/01/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39040767&crc=92B0B47B.
Código verificador: **39040767** e Código CRC: **92B0B47B**.